



## Diocese de Tubarão

(48) 3622-1504 | curia@diocesetb.org.br | www.diocesetb.org.br  
Rua Sen. Richard, nº 90 | Cx. Postal 341 | 88701-220 | Tubarão | SC

### ORIENTAÇÕES DIOCESANAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

É conhecida de todos nós a situação crítica em que nos encontramos quanto à atual pandemia. Por isso, tendo em vista o **Decreto Estadual nº 1.168 – de 24 de fevereiro de 2021** (que determinou que as Igrejas e templos religiosos, independentemente do nível de risco em que estiverem inseridas, somente poderão funcionar com a capacidade máxima de lotação limitada em 25%), o **Decreto Estadual nº 1.172 – de 26 de fevereiro de 2021** (que SUSPENDE as atividades religiosas, missas e cultos de qualquer religião para os próximos dois finais de semana a partir das 23h de sexta-feira até às 06h de segunda-feira), além dos **nossos princípios e valores cristãos relativos à vida e ao cuidado de uns para com os outros**, nossa Diocese de Tubarão deverá seguir as seguintes determinações:

1. Suspender as Santas Missas de forma presencial, bem como todas as demais celebrações de sacramentos, atividades presenciais (reuniões, encontros e similares) e atendimento do expediente paroquial,
  - entre as 23 h do dia 26 de fevereiro e 06 h do dia 01 de março (sábado e domingo);
  - entre as 23 h do dia 05 de março e 06 h do dia 08 de março (sábado e domingo);
2. Nos outros dias, adequar a capacidade de lotação da igreja e demais espaços para as Santas Missas, celebrações de sacramentos e atividades presenciais a 25% (vinte e cinco por cento);
3. Transmitir as Celebrações pelos diversos meios de comunicação, conforme for possível, para que os fiéis sejam assistidos, porém, só com a presença de quem for absolutamente necessário para auxiliar na Liturgia.

Obs: Nosso Jurídico informa que o descumprimento destas medidas poderá resultar na aplicação de multa e interrupção das atividades.

Vivemos dias difíceis. Peço que todos se empenhem em motivar as pessoas a levarem a sério todas as medidas protetivas, aceitando com boa vontade as orientações e determinações das Autoridades Cíveis e da própria Diocese porque o risco que estamos correndo é grande. Procuremos estar unidos neste grande esforço, para o bem de todos.

As presentes orientações entrarão em vigor a partir desta data.

Tubarão, 26 de fevereiro de 2021.



+ *João Francisco Salm*  
Dom João Francisco Salm  
Bispo de Tubarão – SC